



Prefeitura Municipal de Niterói

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2026

O Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto:

No item 1.4 do Termo de Referência

Onde se lê:

1.4. Os valores referentes à bolsa-auxílio e ao auxílio-transporte serão integralmente repassados pela Administração à empresa contratada, que ficará responsável pela execução dos pagamentos mensais aos estagiários, mediante depósito individualizado em conta bancária de titularidade do estudante. Será incluído no valor unitário da contratação o montante de R\$ 107,63 (cento e sete reais e sessenta e três centavos) por estagiário, a título de taxa de administração dos serviços prestados, cujo repasse será realizado em conjunto com os valores devidos ao estudante. Assim, a composição final do valor mensal por estagiário será de R\$ 1.583,43 (um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) para estudantes de nível superior, e R\$ 1.199,43 (um mil cento e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) para estudantes de nível médio.

Leia-se:

1.4. Os valores referentes à bolsa-auxílio e ao auxílio-transporte serão integralmente repassados pela Administração à empresa contratada, que ficará responsável pela execução dos pagamentos mensais aos estagiários, mediante depósito individualizado em conta bancária de titularidade do estudante. Será incluído no valor unitário da contratação o valor correspondente à taxa de administração dos serviços prestados por estagiário, de acordo com o respectivo nível de ensino e conforme os valores constantes da tabela do item 1.1, cujo repasse será realizado em conjunto com os valores devidos aos estudantes.

Niterói, 17 de agosto de 2026.

Concyr Formiga Bernardes
Pregoeira